



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – 2º andar - Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO Nº 049/2025

Assunto: *indica providências para reestruturação do espaço físico do viveiro municipal*

INDICA ao Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), sejam adotadas as providências necessárias e viabilize junto ao setor competente providências em relação à reestruturação do espaço físico do viveiro municipal no que tange à produção de mudas para subsidiar os produtores rurais do município, bem como criar um cenário envolvendo área educacional voltada a visitas de alunos e realização de palestras técnicas no próprio local.

Justificativa:

Mediante as várias solicitações de produtores rurais no que se refere à produção de mudas para reformar e/ou ampliar suas lavouras, como também a produção de mudas de árvores de café, cacau, frutíferas e nativas, entre outras, para fins de reflorestamento tanto para produtores como para arborização urbana no território municipal.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 29 de agosto de 2025.


CELSO FEU CORRÊA

Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA	
Protocolado sob nº	8446/25
João Neiva	02 de 09 de 25
	
Responsável	